



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2024

SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando que a Câmara Municipal de Garça, durante o dia 03 de maio de 2024, sediará a Audiência Pública do Orçamento 2025 do Estado de São Paulo, a ser realizada durante todo período da manhã até as 13h00min;

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando, ainda, o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 4.780 de 2012, c/c art. 235 da Lei nº 2.680 de 1991 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a partir das 13h00min do dia 03 de maio de 2024, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Garça, em razão da Audiência Pública do Orçamento Estadual de 2025.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo será compatibilizada com o horário de expediente da Casa, de acordo com as determinações da chefia imediata, independentemente da natureza do cargo.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 02 de maio de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro